



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 064/2010 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 001/GAB, de 02 de fevereiro de 2010 (prot.1495/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/02/2010, por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 1º/02/2010 a 02/03/2010, da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA, matrícula n.º 60001262, Cedida, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração e Recursos Humanos, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de fevereiro de 2010.

Expedido Ferreira
Presidente